



SINDICATO DOS
TRABALHADORES
METALÚRGICOS DE
PIRACICABA E REGIÃO
#juntoscontracovid-19



maio amarelo
JUNTOS SALVAMOS VIDAS!

Jornal
Cidadania

Visite nosso site pelo computador, tablet e celular: www.metalpiracicaba.com.br

Sindicato dos Metalúrgicos de Piracicaba, Rio das Pedras, Saltinho, São Pedro, Charqueada, Águas de São Pedro, Torrinha, Anhembi e Santa Maria da Serra

BASTA DE MORTES, ACIDENTES E DOENÇAS NO TRABALHO

Em 2021 foram **571,8 mil acidentes, com 2.487 mortes** ligadas ao trabalho no Brasil, segundo o Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho. Em Piracicaba, de acordo com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, Cerest, em 2021 foram **6.635 acidentes, 8 fatais**.

**Não aceite trabalhar
sem proteção !**

**Denuncie se você trabalha
em local inadequado !**

Defenda a sua vida !

O Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, instituído no dia 28 de abril de 2003 pela Organização Internacional do Trabalho, OIT, além de homenagear as vítimas, as ações alusivas à data propõem a reflexão sobre a saúde e segurança do trabalhador, considerando melhores condições de trabalho e prevenção.

Segundo o Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, desenvolvido e mantido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em cooperação com a OIT, no âmbito da Iniciativa SmartLab de Trabalho decente, nos últimos dez anos (2012-2021), 22.954 mortes no mercado de trabalho formal foram registradas no Brasil. Apenas em 2021, foram comunicados 571,8 mil acidentes e 2.487

óbitos associados ao trabalho, com aumento de 30% em relação a 2020. Entre 2012 e 2021, foram registradas 6,2 milhões de Comunicações de Acidentes de Trabalho (CATs) e o INSS concedeu 2,5 milhões de benefícios previdenciários acidentários, incluindo auxílios-doença, aposentadorias por invalidez, pensões por morte e auxílios-acidentes. Em Piracicaba, de acordo com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, Cerest, em 2021 foram 6.635 acidentes, 8 fatais.

É uma realidade triste e assustadora e a situação se agrava ainda mais com o aumento do desemprego, a informalidade no país e com um governo que a cada dia reduz as normas que obrigam as empresas a garantirem a segurança e a saúde do trabalhador.

As mortes e acidentes não podem mais ser naturalizadas e toleradas pela sociedade, pois são vidas perdidas, mutilações e incapacidades por isso, é necessário continuarmos atentos aos ambientes de trabalho e cobrando o cumprimento das normas de segurança pelas empresas, para com isto reduzir os índices de acidentes, adoecimentos e mortes.

É importante que o trabalhador busque sempre condições seguras para exercer as suas atividades e denuncie ao Sindicato caso haja alguma irregularidade no ambiente de trabalho que possa vir a causar um acidente. Saúde e segurança são direitos do trabalhador e por essa razão, a luta contra acidentes e mortes, é uma das principais bandeiras do Sindicato.

SEDE: (19) 3417.8140 | (19) 9 9659.8062 | [MetalurgicosPiracicaba](https://www.facebook.com/MetalurgicosPiracicaba) | metalpiracicaba.com.br



“

CLASSE TRABALHADORA E OS DESAFIOS PERMANENTES



Wagner da Silveira - Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Piracicaba e região

O 1º de maio, Dia do Trabalhador, é uma data comemorativa dedicada a conquista dos trabalhadores durante toda a história. Neste ano, a pauta prioritária do movimento sindical é por empregos, direitos, democracia e vida.

Os últimos anos tem sido muito desafiadores para a classe trabalhadora, primeiramente por que tiveram que trabalhar num quadro pandêmico que se apresentava e que nunca havia acontecido, e que trouxe como consequências em uma pós-pandemia, o aumento do desemprego (11,9 milhões de pessoas, no trimestre de janeiro a março de 2022 – dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, divulgados

pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE), a falta de peças, o medo, o crescimento assustador da fome e da miséria, a incerteza imposta pelo cenário econômico, como também os constantes ataques aos direitos trabalhistas que contribuem ainda mais para a precarização do trabalho, dentre tantas outras situações.

Mesmo não tendo muito o que comemorar, o 1º de maio reacende dentro de cada um de nós, a esperança de um futuro com mudanças que transformem o país. Sabemos que há ainda muito a ser feito na implementação de políticas públicas que são fundamentais para o desenvolvimento social e econômico do Brasil.

É um desafio diário e permanente por isto, é importante que a classe trabalhadora se mantenha unida, fortalecendo o Sindicato, para que juntos continuemos resistindo e nos mobilizando contra os retrocessos, em prol da construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

”

Parabéns a todas as mães!

O alicerce da vida começa com o amor de mãe.
São elas que nos motivam a enfrentar e vencer os desafios,
com garra e determinação.

Neste mês dedicado as mães, nossa homenagem e gratidão
A Diretoria.



Jornal Cidadania é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Piracicaba, Rio das Pedras, Saltinho, São Pedro, Charqueada, Águas de São Pedro, Anhembí, Torrinhã e Santa Maria da Serra. **Sede:** Rua Prudente de Moraes, 914, Centro, Piracicaba-SP **Telefone:** (19) 3417-8140 **Diretoria:** Wagner Da Silveira (Presidente), José Luiz Ribeiro (vice-presidente), José Florêncio da Silva, Emerson Antonio da Silva, Eduardo Luiz Gozzer, Manoel Maciel de Castilho, Hugo Liva Junior, Evaldo Marcio Ferezini, Paulo Afonso de Lima, Denis Mota Alves, Gilson Aparecido da Silva, Carlos Roberto Pereira dos Santos, Joseval de Jesus Bonfá Miano, Geraldo Jose Rodrigues de Lara, Hugo Leonardo Franki do Carmo, Gabriel Quintino, Raimundo Catarino, João Carlos Ribeiro, Ademir Marcio dos Santos, Francisco Claudemir Lourenço de Assis, Rodrigo Garavello do Amaral, Benjamim Marques, Adilson de Almeida Santos, Andre Aparecido Barbosa, Antonio Edison Alcarde, José Benedito da Cunha, Robert Wagner Maximo, Cesar Aparecido de Souza, Juraci Goes, Maria Inês Schiavolin

Jornalista Responsável e Textos: Erica Verissimo (MTB: 49.286), **Projeto Gráfico, Diagramação e Designer Gráfico:** Diego Cavali, **Repórter fotográfico e cinematográfico:** Alexandre Novaes (MTB 47.441/58), **Revisão:** Erica Verissimo, Emerson A. da Silva, **Presidente:** Wagner da Silveira, **Agência de Publicidade:** www.midiadesign.com.br

Site: www.metalpiracicaba.com.br | E-mail: imprensa4@metalurgicospiracicaba.com.br | Distribuição interna à categoria | Tiragem: 25.000

“

1º DE MAIO: Organização, Luta e Esperança por dias melhores!

1º de maio, data reconhecida no mundo como o Dia Internacional do Trabalhador, comemoramos valores tais como a organização, a solidariedade, a liberdade e a justiça social, ou seja, tudo aquilo que historicamente envolve desde sempre a luta dos trabalhadores por uma vida melhor através dos tempos.

No entanto, entre avanços e retrocessos, entre conquistas e derrotas, entre tempos de maiores e menores dificuldades econômicas, políticas e sociais, a luta da classe trabalhadora no mundo carrega consigo um permanente ingrediente e um valor que unifica todos os demais em sua essência: a Esperança por dias melhores que sempre alimentou a coragem, a determinação e os rumos dos trabalhadores em suas lutas permanentes por melhores condições de vida.

Infelizmente, no Brasil, vivemos um destes momentos de retrocesso aos direitos



Eliseu Silva Costa - Presidente da Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo

que está a serviço dos patrões. Um governo que, para beneficiar apenas os poderosos, precariza e desqualifica cada vez mais o mundo do trabalho.

Mas, como sempre, estamos resistindo e saberemos reverter esse quadro de coisas ruins através de nossa organização e mobilização. E, claro, de forma irreduzível, na esperança de novas conquistas e melhores tempos eternizados em nossas lutas “Por Justiça Social e qualidade de vida a todos aqueles que constroem com sua força de trabalho toda riqueza do país e do mundo!”

”



Não jogue esse jornal no lixo.

#vacine-se Juntos contra a covid-19

www.metalpiracicaba.com.br

02

CONHEÇA A CONVENÇÃO COLETIVA METALÚRGICA DE PIRACICABA: MEDIDAS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO

A Convenção Coletiva de Trabalho é um conjunto de cláusulas que são estabelecidas entre o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Piracicaba e região e as entidades patronais ligadas ao SIMESPI (Sindicato das Indústrias Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras).

O tema desta edição da coluna "Conheça a Convenção Coletiva Metalúrgica de Piracicaba", abordará a Cláusula Septuagésima referente as Medidas de Proteção ao Trabalho.

a) Da Prevenção de Acidentes - As empresas adotarão medidas de proteção prioritária de ordem coletiva, relativas às condições de trabalho e segurança do empregado, devendo ainda observar as normas regulamentadoras editadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR-12 que trata da proteção de máquinas e equipamentos.

Parágrafo 1º: o sindicato representativo da categoria profissional, oficiará a empresa das queixas fundamentadas por seus empregados, em relação às condições de trabalho e segurança.

Parágrafo 2º: no prazo de 30 dias a empresa responderá ao sindicato por escrito, informando os resultados do levantamento efetuado, especificando as medidas de proteção adotadas ou que serão providenciadas e em que prazo.

Parágrafo 3º: no caso de situações de emergência, ou de perigo iminente o prazo será de até 5 dias úteis.

Parágrafo 4º: excetuam-se dos prazos previstos no parágrafo 2º, as empresas que estão realizando trabalhos em conjunto com a entidade sindical, no que tange a segurança e saúde do trabalhador, a nível de negociação direta.

Parágrafo 5º: no primeiro dia de trabalho do empregado, a empresa, na seguinte ordem de prioridade, o informará sobre os riscos inerentes ao seu posto de

trabalho e sobre as áreas perigosas e insalubres e fará o treinamento adequado para a realização das tarefas de forma segura.

Parágrafo 6º: o SESMT opinará sobre a utilização do E.PI adequado.

Parágrafo 7º: fica assegurado ao sindicato representativo da categoria profissional, em caso de denúncia e mediante entendimento com a empresa, enviar profissionais de segurança e saúde para realizar inspeção nos locais de trabalho.

Parágrafo 8º: em caso de acidente decorrente do trabalho, caracterizado conforme alíneas desta cláusula, a empresa deverá realizar estudos técnicos acompanhada por representantes do sindicato e da CIPA, para a adoção de medidas que visem a eliminação dos riscos de acidente cujo prazo não deverá exceder 15 dias.

b) Da Emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).

As empresas deverão, prioritariamente, entregar aos empregados ou seus dependentes, bem como ao Sindicato da categoria, nos termos da Lei 8.213/91, cópia da C.AT., seja em caso de acidente, doença do trabalho, profissional e ocupacional. A entrega deverá ser feita dentro de 48 horas da ocorrência salvo em caso de morte, na qual impõe-se entrega imediata. No caso de recusa, a empresa deverá fornecer declaração informando o motivo da mesma.

Parágrafo 1º: em caso de acidentes fatais ou graves, com ou sem afastamentos do trabalho, o sindicato deverá receber em 48 horas a respectiva "CAT", sendo permitida sua entrada no local de trabalho para inspeção "in loco", acompanhado de representante da empresa.

Parágrafo 2º: na ocorrência de acidente fatal de trajeto, a mesma comunicação ao sindicato, deverá ser feita no mesmo prazo, a partir da data em que a empresa tomar conhecimento do fato.

MEDIDA PROVISÓRIA 1113/22 MUDANÇAS DE PERÍCIAS E AUXÍLIO-ACIDENTE

A Medida Provisória n.º 1.113, de 20.04.2022, trouxe significativas alterações sobre a dinâmica de análise e reconhecimento de auxílio por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença), auxílio-acidente, pensionista inválido e auxílio por incapacidade permanente, concedidos administrativa ou judicialmente.

A mudança mais significativa diz com a obrigatoriedade de segurados que recebam auxílio-acidente se submeterem a exames médicos para a avaliação das condições que justificaram a concessão do benefício, o que somente se verificava para os outros benefícios. Ou seja, um segurado que receba auxílio-acidente, se verificada em avaliação médica a ausência da seqüela parcial e definitiva, pode ter seu benefício cessado, sendo assegurado o direito de recorrer de tal decisão.

Será possível, então, a revisão do benefício auxílio-acidente acaso haja reversão da seqüela que justificava a concessão do benefício.

Quanto ao reconhecimento da incapacidade laboral para caso de auxílio por incapacidade temporária

(antigo auxílio-doença), poderá ser dispensado parecer conclusivo do perito médico federal, podendo tal análise se dar via documentos, incluindo atestados ou laudos médicos apresentados pelo segurado. Porém, a dispensa de parecer depende de ato a ser expedido pelo Ministro de Estado do Trabalho e Previdência.

Não se trata de nova dinâmica, eis que já vem sendo praticada durante todo o período de pandemia COVID/19, pelos fechamentos de todas as agências dado o fechamento, fazendo com que os peritos médicos analisassem os casos via documentos médicos apresentados pelos próprios segurados virtualmente.

Importante, por fim, não esquecermos que o prazo de vigência de uma medida provisória é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mesmo período. Passado todo o período sem que tenha sido convertida em lei, a medida provisória perde sua eficácia, e as regras anteriores à MP voltam a valer, ocorrendo o chamado efeito ripristinatório tácito.

Vamos aguardar!

Fonte: Luis Fernando Severino, advogado do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Piracicaba e região.

Confira semanalmente no site e redes sociais do Sindicato, os **artigos jurídicos** elaborados pelos **advogados da entidade.**

Acesse e atualize-se sobre os assuntos que estão em evidência no mundo do trabalho.



Para dúvidas, sugestões, críticas e elogios, fale com a gente pelo WhatsApp (19) 99659-8062.

Instagram: MetalurgicosPiracicaba | www.metapiracicaba.com.br/artigos-juridicos



Diretoria do Sindicato participa de debate sobre acidentes de trabalho no Cerest



A diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Piracicaba e região participou (28/04), Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, de um encontro realizado no Cerest, que teve como debate o Cenário dos Acidentes de Trabalho na região de Piracicaba.

As palestras foram ministradas por Alessandro José Nunes da Silva, técnico do Cerest e pelo professor da USP, Rodolfo Andrade de Gouveia Vilela, com o tema "Desafios e Perspectivas dos sindicatos nas ações de prevenção de acidentes e adoecimentos relacionados ao trabalho."

Combata o Mosquito ESTAMOS JUNTOS NA LUTA CONTRA O Aedes Aegypti



O **Aedes Aegypti** transmite a **Dengue**, **Chikungunya** e o **Zika Vírus**. Para prevenir as doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti, é fundamental evitar o acúmulo de água parada que permite a proliferação do mosquito.



Mantenha a caixa d'água bem fechada.



Encha os pratos de vasos de plantas com areia.



Guarde pneus em locais cobertos.



Mantenha a lixeira bem fechada e descarte o lixo corretamente.



Remova folhas e objetos das calhas.



Deixe as garrafas de ponta cabeça.



Deixe os ralos limpos e com tela.



Cubra e mantenha as piscinas limpas.

SINTOMAS

DENGUE



- Febre alta 38°C;
- Dor no corpo e articulações;
- Dor atrás dos olhos;
- Mal-estar;
- Falta de apetite;
- Dor de cabeça;
- Manchas vermelhas na pele.

CHIKUNGUNYA



- Febre;
- Dores intensas nas articulações;
- Dor nas costas; Dores pelo corpo;
- Manchas vermelhas na pele;
- Dor de cabeça;
- Náuseas e vômitos;
- Dor retro-ocular;
- Dor de garganta;
- Calafrios;
- Diarreia e/ou dor abdominal (manifestações do trato gastrointestinal são mais presentes em crianças).

ZIKA VÍRUS



- Febre baixa ou ausente;
- Manchas vermelhas na pele;
- Vermelhidão nos olhos;
- Dor de cabeça;
- Dores nas articulações.

Em caso de suspeita da doença, procure a unidade de saúde mais próxima da sua residência.

Fonte: Ministério da Saúde

CIPA: Sindicato preza por um ambiente de trabalho seguro e saudável

O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Piracicaba e região desenvolve ações permanentes para assegurar a saúde e segurança do trabalhador, realizando uma ampla fiscalização e participação nas reuniões e eleições da CIPA nas empresas da base, como também desenvolve encontros e seminários, que tem como objetivo conscientizar os cipeiros quanto às ações de prevenção de acidentes e doenças.



Não dá mais para aceitar que o trabalhador seja vitimado por acidentes no trabalho. Por trás dos números é preciso compreender que estamos falando de seres humanos.

Acompanhe todo o trabalho desenvolvido pela diretoria nas eleições da Cipa no site metalpiracicaba.com.br



Sorriso Cidadão retoma atendimentos em escolas municipais após dois anos de paralisação devido a pandemia da Covid-19



O cronograma 2022 retornou em março com inovações, incluindo a ampliação do benefício em prol do pequeno cidadão.

Neste ano, as cidades de Águas de São Pedro, Rio das Pedras e Piracicaba, terão Escolas de Educação Infantil e Fundamental, contempladas com os tratamentos odontológicos.

Os procedimentos serão realizados seguindo as normativas de biossegurança em relação a Covid-19, de acordo com as

recomendações do Conselho Federal de Odontologia e Órgãos Governamentais de Saúde.

No período de afastamento das escolas, o trailer odontológico Sorriso Cidadão permaneceu em Corporações de Segurança: 10ºBaep (Batalhão de Ações Especiais de Polícia), 16ºGB (Grupamento de Bombeiros), GCMP (Guarda Civil Municipal de Piracicaba) e 5ªCia da PM, totalizando mais de 2.500 atendimentos.

